

**NACIONAL**

Rede Nacional  
Acomodação Apartamento  
Com Coparticipação\*

**Contribuições Mensais**

	<b>Titulares e Dependentes</b>	<b>Agregados</b>
<b>00 - 18</b>	<b>152,00</b>	<b>167,20</b>
<b>19 - 23</b>	<b>212,00</b>	<b>233,20</b>
<b>24 - 28</b>	<b>284,00</b>	<b>312,40</b>
<b>29 - 33</b>	<b>358,00</b>	<b>393,80</b>
<b>34 - 38</b>	<b>417,00</b>	<b>458,70</b>
<b>39 - 43</b>	<b>483,00</b>	<b>531,30</b>
<b>44 - 48</b>	<b>584,00</b>	<b>642,40</b>
<b>49 - 53</b>	<b>657,00</b>	<b>722,70</b>
<b>54 - 58</b>	<b>810,00</b>	<b>891,00</b>
<b>59 ou +</b>	<b>911,00</b>	<b>1.002,10</b>

Esta tabela apresenta o valor final a ser desembolsado pelo magistrado/servidor.  
Nos primeiros seis meses de operação, o magistrado/servidor que tiver perda financeira poderá usufruir do 'bônus de adesão', nos moldes previstos no artigo 76 do Regulamento.

\* Excetos para internações. Consulte as regras dessa e outras situações excetuadas no Regulamento do programa.

## NACIONAL AMPLIADO

Rede Nacional Ampliada  
Acomodação Apartamento  
Sem Coparticipação

### Contribuições Mensais

	Titulares e Dependentes	Agregados
00 - 18	301,00	331,10
19 - 23	419,00	460,90
24 - 28	561,00	617,10
29 - 33	708,00	778,80
34 - 38	824,00	906,40
39 - 43	955,00	1.050,50
44 - 48	1.155,00	1.270,50
49 - 53	1.300,00	1.430,00
54 - 58	1.602,00	1.762,20
59 ou +	1.801,00	1.981,10

Esta tabela apresenta o valor final a ser desembolsado pelo magistrado/servidor. Nos primeiros seis meses de operação, o magistrado/servidor que tiver perda financeira poderá usufruir do 'bônus de adesão', nos moldes previstos no artigo 76 do Regulamento.